



**Estado do Amazonas**  
**Prefeitura Municipal de Beruri**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO DE PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL DE BERURI.**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO** criada através da Portaria nº GPMB 164/2024, publicada no DOM 3737, a forma do art. 32, para fins de processar o enquadramento dos profissionais da Guarda Municipal de Beruri, com base na Lei Municipal nº 321/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Guarda Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, torna público o **RESULTADO FINAL DO ENQUADRAMENTO**, para publicação conforme disposto no art. 34, c/c no art. 55, da Lei Municipal nº 321/2023.

**TABELA DE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNÍCIPIO DE BERURI-AM.**

Nº	MATRI-CULA	NOMES	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO	TEMPO DE SERVIÇOS	REF. FINAL QUINQUENIO	ESCOLARIDADE	CLASSE	NIVEL REF. SALARIAL
01	1255-2	LAZARO DOS SANTOS MIRANDA	G.C.M	28/02/2003	25/11/2024	21 ANOS	04	ENSINO MÉDIO	A	V
02	1250-2	VICTOR TEIXEIRA FERREIRA	G.C.M	28/02/2003	25/11/2024	21 ANOS	04	ENSINO MÉDIO	A	V
03	2125-1	ODIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	G.C.M	28/02/2003	25/11/2024	21 ANOS	04	ENSINO MÉDIO	A	V

O servidor que se sentir prejudicado com o resultado do enquadramento, poderá impetrar recurso de revisão ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

O recurso deverá ser apresentado de forma escrita, perante a Comissão de Enquadramento, que será encaminhado ao Chefe do Executivo para julgamento nos 30 (trinta) dias posteriores ao término do prazo para a sai admissão, ouvida nesse prazo, a Comissão Especial de Enquadramento e obtido Parecer da Procuradoria do Município.

COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

VANDERLY BIA DE SOUZA  
Presidente da Comissão



**Estado do Amazonas**  
**Prefeitura Municipal de Beruri**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO DE PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL DE BERURI.**

ARNALDO RAMOS DA COSTA  
Secretário da Comissão

JOACY OLIVEIRA GUILHERME  
Relator da Comissão

EDVALDO BERCELAR MARTINS  
Membro da Comissão